

## Câmara Municipal de São João Nepomuceno

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252 e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 181/2020

Assunto: Construção de Curral de Conselho para animais apreendidos.

Justificativa: CONSIDERANDO os reiterados casos de animais de médio e grande porte circulando pelas vias e praças públicas de São João Nepomuceno, inclusive no Anel Rodoviário e demais rodovias que dão acesso à cidade, comprometendo a segurança no trânsito;

**CONSIDERANDO** o perigo que tal situação pode acarretar, colocando seriamente em risco a vida de motoristas e passageiros;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos da Lei Municipal nº 2.571/2008, que "dispõe sobre a apreensão de animais em via pública e dá outras providências";

Assim, diante do exposto, os Vereadores que abaixo subscrevem sugerem ao Executivo Municipal que envide esforços para a instalação de um "Curral de Conselho" em nosso Município.

O "Curral de Conselho" é um espaço em que os animais de médio e grande porte, recolhidos das vias públicas, ficam custodiados e sendo tratados, por um período de tempo, até sua retirada pelo proprietário, que deve realizar o pagamento de taxas referentes à captura, remoção e estadia para a liberação dos mesmos. Os animais não reclamados pelos donos ficam à disposição da Prefeitura.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 03 de novembro de 2020.

Vereador Reniraldo da Silva de Oliveira

Vereador Edison de Souza Silva